

**PORTARIA Nº 025/97-P**

**O DEPUTADO MANOEL BUENO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 03/97;

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,  
End. res. Vila dos Deputados, casa 29, s/n  
Bairro: centro, Palmas - TO  
CEP - 77003-210 - Fone res. 213-1838/ com. 215-3005  
Cargo/função - Diretor Financeiro, mat. 471-5;**

**Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10  
End. Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
Bairro:,Centro Palmas - TO  
CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 R-4006  
Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat. ;2804-5**

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	R\$ 1.900,00
Natureza da despesas: 349036	Outros S. Terceiros P. F	R\$ 500,00
Natureza da despesas: 349039	Outros S. Terceiros P. J	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.450,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO**, Chefe da Seção de Almojarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas-Tocantins, aos 20 de março de 1997.

**Dep. MANOEL BUENO**  
Presidente em exercício

**ANEXO À PORTARIA Nº 025 /97-P**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

<b>34.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
	Desp. com Copa	R\$ 300,00
	Combustíveis e lubrificantes e peças para veículos	R\$ 500,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$ 350,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações	R\$ 300,00
	Outros materiais de consumo	R\$ 450,00
<b>34.90.36</b>	<b>OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 500,00</b>
	Pagamentos de mão-de-obra e consertos diversos	R\$ 250,00
	Outros Serviços	R\$ 250,00
<b>34.90.39</b>	<b>OUTROS S. TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>
	Mão-de-obra p/veículos	R\$ 150,00
	Serviços Tipográficos	R\$ 250,00
	Serviços de postagens	R\$ 350,00
	Outros Serviços Necessários	R\$ 300,00

**T O T A L G E R A L** **R\$ 3.450,00**

Palmas-TO, 20 de março de 1997

**Dep. MANOEL BUENO**  
Presidente em exercício